



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Sector Transportes O.R. Lisboa

Alerta aos Ferroviários

**Sobre o Acórdão do Tribunal de Contas relativo aos
Contratos entre a CP e a EMEF**

1. O Tribunal de Contas, através do Acórdão 14/2016 de 14 de Julho apreciou um recurso colocado pela CP à recusa de visto prévio a um conjunto de contratos celebrados entre a CP e a EMEF, e **voltou a recusar** o visto a esses contratos.
2. **Esta decisão**, que já se esperava, **foi contra o cambalacho que estava montado há um ano para a privatização da EMEF**. Estes 11 contratos que o Tribunal de Contas agora (re)analisou foram assinados no quadro da privatização da EMEF, e destinavam-se a garantir um negócio de 354 milhões de euros ao putativo comprador da EMEF. Eram uma modalidade contratual que **nunca antes** a CP e a EMEF tinham sentido necessidade, e de que não têm necessidade.
3. No entanto, este Acórdão está já a ser utilizado por aqueles que continuam apostados na destruição do sector ferroviário nacional e na sua progressiva entrega à exploração capitalista através da abusiva interpretação que o Tribunal de Contas teria «limitado» ou «condicionado» as futuras relações da CP com a EMEF. Essas interpretações abusivas destinam-se a tentar colocar os ferroviários e o país perante novas (e falsas) inevitabilidades. Importa pois ter clara a **verdadeira** história deste processo, e quais as suas **verdadeiras** implicações.
4. A recusa de visto a estes contratos já foi tomada no ano passado, contribuiu para a derrota do processo de privatização da EMEF, mas não impediu que neste último ano a EMEF continuasse a assegurar a manutenção e reparação do material circulante da CP.
5. A decisão do Tribunal de Contas assenta no facto de não estarem a serem cumpridos pressupostos para que a CP possa realizar **aqueles contratos** com a EMEF dispensando **naquela situação** a realização de concursos públicos. O Acórdão expõe a contradição, que de facto se registava: por um lado a CP e a EMEF invocavam o facto da segunda pertencer a 100% à primeira para dispensar determinadas formalidades, e por outro queriam estabelecer contratos a 7 e 10 anos, indiciando que preparavam a alteração de propriedade de uma delas, como de facto preparavam.
6. Mesmo o facto de o Tribunal considerar que a CP/EMEF já não estão na excepção prevista no Código de Contratação Pública (por a EMEF ter mais de 20% do seu volume de negócios fora da CP) não impede que a EMEF e a CP mantenham a relação que sempre mantiveram, apesar de criar desnecessárias dificuldades. **Mas que a EMEF trabalhe para outras empresas além da CP não pode ser visto como um problema a não ser por uma legislação apodrecida, que deve ser questionada e revista**, invertendo o caminho que passo a passo, decreto a decreto, directiva a directiva, procurou impor a entrega dos serviços públicos e de sectores estratégicos à exploração capitalistas, alienando a soberania nacional e as possibilidades de desenvolvimento soberano do país.
7. Qualquer dramatização desta decisão do Tribunal de Contas só pode ser explicada pela vontade - daqueles que continuam apostados na entrega da EMEF e da CP às multinacionais - de aproveitar a ocasião para vender novas «inevitabilidades» liberalizantes, que implicariam novas desarticulações no sector ferroviário nacional e novas entregas de parcelas deste à exploração capitalista.
8. O país nada ganha com esta forma de relacionamento da CP e da EMEF, onde para reparar comboios se gasta mais em escritórios de advogados que em peças sobressalentes.
9. O PCP sublinha que existe uma medida que responde a todas as dúvidas «formais» do Tribunal de Contas: **a imediata reintegração da EMEF na CP**, como os trabalhadores e o PCP sempre reclamaram. Uma medida que deveria ser seguida pela integração da Fertagus na CP em 2019, pela (re)nacionalização da CP Carga, pelo fim da fusão da REFER e das Estradas de Portugal e pelo salvaguarda do carácter público do Metro do Porto, devolvendo unidade e coerência ao sector ferroviário nacional e eliminando burocracias e «oportunidades de negociata».
10. O PCP exige que o Governo adopte todas as medidas necessárias para garantir o futuro da EMEF e da CP e para garantir os postos de trabalho e a produção nacional.
11. O PCP apela aos ferroviários para reforçarem a vigilância, a unidade e a luta, resistindo às manobras de intoxicação e **aos velhos objectivos da política de direita que estão longe de estar derrotados**.

Lisboa, 25 de Agosto de 2016